



PORTARIA Nº 102, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor Geral em exercício do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 96/DG.IFMA Campus São Luis Maracanã, de 05 de abril de 2018, e Portaria nº 4.914/Reitoria, de 09 de outubro de 2012,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.018485/2018-18,


RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **João Batista Oliveira Gomes**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1086791;, conforme quadro abaixo:

| Período Agendado | Interrupção | Período Reprogramado |
|---|---|--|
| I – 09 a 28 de abril de 2018 (20 dias) | 10 de abril de 2018 (1 dia usufruído) | I - 13 a 31 de agosto de 2018 (19 dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


José Zenóbio de Souza
Diretor Geral em Exercício
IFMA Campus Maracanã
Portaria 4.914 - Reitoria, de 09.10.2012